



NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº.02/2025

27 de março de 2025

MAIS CASAS E MENOS CONVERSA

O direito à Habitação em Portugal, apesar de estar na letra da Constituição da República Portuguesa, não se encontra garantido e os acontecimentos dos últimos anos comprovam como o mesmo não é cumprido.

Recentemente, o Instituto Nacional de Estatística, reportado ao mês de Fevereiro, informou que os preços das casas subiram 13,6% se comparado com igual período homólogo. A isto junta-se ainda uma subida muito maior das rendas, e a conjugação destes dois aspectos só confirmam que a situação está a agravar-se de uma forma galopante.

No âmbito do PRR, com reforço do OE, das 59.000 casas prometidas (26.000 pelo governo PS e 33.000 pelo governo AD) menos de 8% das primeiras foram concluídas e atribuídas sem que haja ou se vislumbre qualquer justificação plausível para tão grande incumprimento dos objetivos traçados.

Assim, não vamos lá!

O “arrendamento” não declarado está a aumentar: crescem as situações de subarrendamento; a sobrelotação banalizou-se; o aluguer de quartos, com condições precárias, prolifera; crescem os bairros ilegais à volta das áreas metropolitanas.

A transformação de um antigo colégio em Massamá (Sintra) em alojamento precário ou as garagens utilizadas no Seixal para arrendamento são exemplos da informalidade e do “vale tudo” para se encontrar um tecto, cada vez mais caro.

Verificamos também, e de uma forma muito preocupante, o oportunismo da propriedade no aproveitamento das dificuldades no acesso à habitação.

Em toda a área metropolitana de Lisboa crescem os bairros ilegais a uma velocidade gritante, sendo exemplos o bairro de Penajoia em Almada ou o talude militar em Loures.

A isto somam-se os despejos de inquilinos por não renovação dos contratos, por pressão e chantagem sobre os inquilinos, pelo aumento incomportável das rendas que vão engrossar estes quartos ou bairros ilegais e precários.

Em fim de ciclo, veio o Governo apresentar a portaria 106/2025/1 de 13 de Março, uma antiga reivindicação da AIL, que possibilita aos inquilinos declararem os contratos de arrendamento que celebraram na AT substituindo-se aos senhorios relapsos e incumpridores. É um passo, mas curto, muito curto. Não vamos lá com medidas pontuais e esporádicas.

Quem paga rendas mas não tem contrato deve poder denunciar e registar o facto na AT que deve atuar imediatamente sobre os senhorios.

É necessário encarar o mercado de arrendamento como uma atividade económica com relevante função social e por isso: falta revogar a actual lei do arrendamento; falta regular o mercado de arrendamento; falta uma plataforma para se registar o arrendamento; falta a fiscalização sobre este mercado; falta uma política fiscal escalonada e progressiva sobre as rendas que atente à função social do arrendamento; falta dinamizar e credibilizar o arrendamento; falta atacar os muitos milhares de devolutos; falta investimento público em habitação.

Em suma, falta considerar as propostas da AIL .

Os diagnósticos estão feitos! As propostas da AIL estão apresentadas!

Todos os Partidos Políticos as conhecem e todos sabem que a concretização das mesmas permitiria encarar o Direito à Habitação como um verdadeiro Direito Constitucional cumprido.

A Direção



Pedro Ventura
Presidente